



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 45/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor EMANUEL VICTOR DO NASCIMENTO, portador do RG: 12.402.947-3 e CPF: 092.173.549-96, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art.3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de dezembro de 2017, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretor Técnico do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 31/12/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezoito de dezembro de dois mil e dezessete.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 175

Ivaiporã, Domingo, 31 de Dezembro de 2017

PORTARIA Nº 45/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor EMANUEL VICTOR DO NASCIMENTO, portador do RG: 12.402.947-3 e CPF: 092.173.549-96, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art.3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de dezembro de 2017, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretor Técnico do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 31/12/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezoito e dezembro de dois mil e dezessete.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS